

Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNDEB

1º Quadrimestre/2018

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5
3.	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6
3.1	Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	8
4.	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9
4.1	Despesa por Subfunção	10
4.2	Despesa por Programa	10

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no 1º quadrimestre de 2018. Tem por base o anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE) elaborado pela Controladoria Geral do Município (CGM), bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FUNDEB, com vigência até 2020, foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007, e pelo Decreto n.º 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

De natureza contábil-financeira e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), o FUNDEB é um fundo especial formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

Compõe ainda esse fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Consoante o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007, seus recursos serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais recursos devem atender todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e serem empregados na valorização dos trabalhadores relacionados à educação, incluindo sua condigna remuneração.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento à MDE, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

noturno), e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Desta forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- ✓ mínimo anual de 60% na remuneração dos profissionais do magistério;
- ✓ o restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

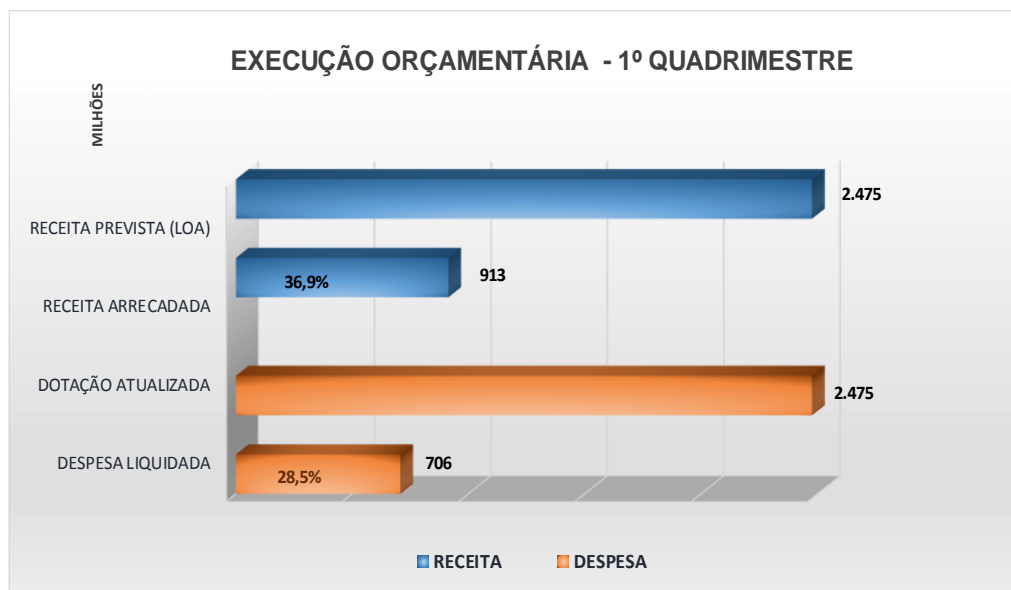
A distribuição dos recursos é efetivada com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O FUNDEB apresentou no 1º quadrimestre de 2018 um superávit orçamentário de R\$ 206,50 milhões. As receitas arrecadadas representaram 36,9% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas liquidadas atingiram 28,5% da dotação atualizada³.

1º QUADRIMESTRE 2018					Em R\$
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
Corrente	2.475.497.566	912.976.349	36,9%	100,0%	
Capital	-	-	0,0%	0,0%	
Receita Total	2.475.497.566	912.976.349	36,9%	100,00%	
DESPESA	DOT. ATUALIZADA [C]	DESP. LIQUIDADA [D]	DESEMPENHO [D/C]%	COMPOSIÇÃO [D/Dtot]%	
Corrente	2.475.483.724	706.480.235	28,5%	100,0%	
Capital	13.842	-	0,0%	0,0%	
Despesa Total	2.475.497.566	706.480.235	28,5%	100,0%	
SUPERÁVIT ORÇ. (B-D)		206.496.114			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



² Lei nº 6.318 de 16 de janeiro de 2018 (LOA 2018)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe destacar que o FUNDEB, no âmbito nacional, é composto por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contribuição incidente sobre as seguintes arrecadações:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
- Desoneração de Exportações (LC 87/96)
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.
- Fundo de Participação dos Estados – FPE
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD
- Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR

A Lei Orçamentária de 2018 estimou em R\$ 2,47 bilhões as Receitas Correntes do FUNDEB, não havendo previsão inicial para Receitas de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação do 1º quadrimestre, por categoria econômica e origem:

1º QUADRIMESTRE 2018				Em R\$	
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
RECEITAS CORRENTES	2.475.497.566	912.976.349	36,9%	100,0%	
Receita Patrimonial - Aplicação Financeira	12.660.830	4.877.146	38,5%	0,5%	
Transferências de Recursos	2.462.788.451	908.099.204	36,9%	99,5%	
Outras Receitas	48.285	-	0,0%	0,0%	
RECEITA TOTAL	2.475.497.566	912.976.349	36,9%	100,0%	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Observa-se que o total das receitas arrecadadas no período sob análise somou R\$ 913 milhões, correspondendo a 36,9% da previsão para o exercício, sendo que 99,5% (R\$ 908,10 milhões) refere-se a receita com Transferências Correntes de Recursos do FUNDEB.

Essas Transferências referem-se às parcelas previstas na Emenda Constitucional nº 53/2006 para a formação do Fundo, e seus valores são depositados diretamente em conta bancária específica

de acordo com os critérios estabelecidos (número de alunos matriculados na educação básica no ano anterior).

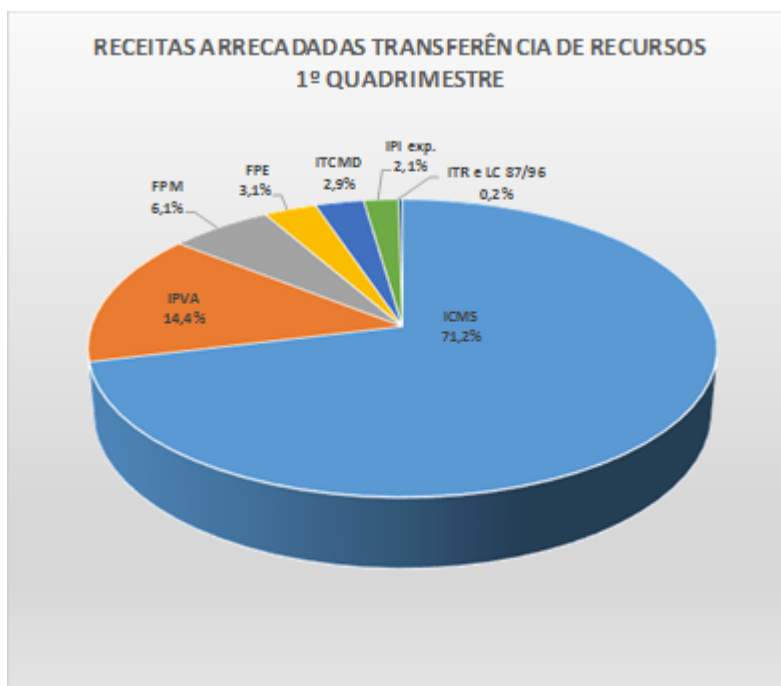
A seguir é apresentada a composição da Receita de Transferência de Recursos, principal componente do orçamento do Fundo.

1º QUADRIMESTRE 2018

Em R\$

RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	1.928.226.158	646.735.378	33,5%	71,2%
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA	177.952.161	131.122.135	73,7%	14,4%
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	154.860.305	55.045.696	35,5%	6,1%
Fundo de Participação dos Estados – FPE	77.753.661	28.283.518	36,4%	3,1%
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD	75.532.675	26.101.215	34,6%	2,9%
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp	41.321.643	18.676.942	45,2%	2,1%
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	6.639.912	2.101.505	31,6%	0,2%
Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR	501.936	32.815	6,5%	0,0%
RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB TOTAL	2.462.788.451	908.099.204	36,9%	100,0%

Fonte: FINCON (Demonstrativo de Receita Arrecadada FCONR13130)



As parcelas referentes ao ICMS e ao IPVA somam R\$ 777,86 milhões, correspondendo a 85,6% do total arrecadado com Transferências de Recursos do FUNDEB, restando R\$ 130,24 milhões (14,4%) para as demais parcelas que compõem esta receita.

3.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Como já mencionado, o FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e tem como principais fontes de financiamentos 20% dos recursos a seguir:

ESTADOS/ DF	MUNICÍPIOS
ICMS	FPM (CF, art. 159, I, b)
ITCMD	Cota-Parte ICMS (CF, art. 158, VI)
IPVA	Cota-Parte IPVA (CF, art. 158, III)
FPE (CF, art. 159, I, a)	ITR Arrecadado (CF, art. 153, § 4º, III)
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	Cota- Parte ITR (CF, art. 158, II)
Cota-Parte IPI Exportação (CF, art. 159, II)	Cota-Parte IPI Exportação (CF, art. 159, §3º)
	Desoneração ICMS (LC 87/96)

Se por um lado o Município recebe transferência de recursos do Fundo, por outro, ele também destina 20% de suas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas para compor o mesmo.

Abaixo, apresenta-se quadro demonstrativo das transferências recebidas, cujo Município deve destinar o percentual ao Fundo.

1º QUADRIMESTRE 2018		Em R\$
Receitas Destinadas ao FUNDEB (20%)	Receitas Realizadas	Receitas Destinadas
Cota-Parte ICMS	820.621.014	164.124.203
Cota-Parte IPVA	609.392.206	121.878.441
Cota-Parte FPM	100.164.001	20.032.800
Cota-Parte IPI exp.	24.284.845	4.856.969
ICMS Desoneração (LC 87/96)	2.549.249	509.850
Cota-Parte ITR	19.485	3.897
TOTAL	1.557.030.799	311.406.160

O valor apurado, decorrente da diferença entre as transferências recebidas e os valores destinados pelo Município para a formação do Fundo, é o que se denomina **Ganho do FUNDEB**. No 1º quadrimestre de 2018 o Ganho do FUNDEB foi de R\$ 596,70 milhões.

1º QUADRIMESTRE 2018		Em R\$	
COTAS-PARTES	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RECEITAS DESTINADAS	GANHO DO FUNDEB
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	646.735.378	164.124.203	482.611.175
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	131.122.135	121.878.441	9.243.693
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	55.045.696	20.032.800	35.012.896
Fundo de Participação dos Estados - FPE	28.283.518	-	28.283.518
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	26.101.215	-	26.101.215
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	18.676.942	4.856.969	13.819.973
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	2.101.505	509.850	1.591.655
Cota Parte do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	32.815	3.897	28.919
RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB TOTAL	908.099.204	311.406.160	596.693.044

Fonte: RREO (bimestre Março-Abril) - ANEXO 8

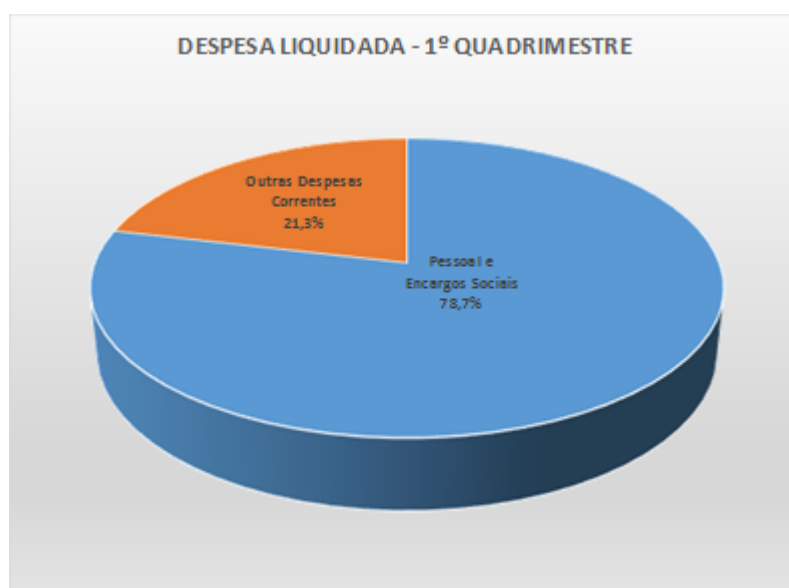
4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2018 foi de R\$ 2,47 bilhões, dos quais 32,4% foram empenhados, 28,5% foram liquidados e 21,5% foram pagos.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNDEB, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	Em R\$	
					EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
DESPESAS CORRENTES	2.475.483.724	801.935.269	706.480.235	533.295.918	28,5%	100,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.982.963.000	555.715.883	555.715.883	411.319.303	28,0%	78,7%
Outras Despesas Correntes	492.520.724	246.219.386	150.764.353	121.976.615	30,6%	21,3%
DESPESAS DE CAPITAL	13.842	-	-	-	0,0%	0,0%
Investimentos	13.842	-	-	-	0,0%	0,0%
TOTAL	2.475.497.566	801.935.269	706.480.235	533.295.918	28,5%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As despesas com Pessoal e Encargos Sociais corresponderam a 78,7% da despesa liquidada com recursos do FUNDEB, enquanto 21,3% foi aplicado em Outras Despesas Correntes, destacando-se os elementos “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” e “Locação de Mão de Obra”, com execução orçamentária de R\$ 90,67 milhões e R\$ 45,18 milhões, respectivamente.

4.1 Despesa por Subfunção

A execução orçamentária dos recursos do FUNDEB por subfunção se apresenta da seguinte forma no quadrimestre em análise:

1º QUADRIMESTRE 2018 Em R\$

DESPESA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
Ensino Fundamental	1.953.112.211	621.146.572	538.841.912	408.474.706	27,6%	76,3%
Educação Infantil	522.385.355	180.788.697	167.638.323	124.821.212	32,1%	23,7%
TOTAL	2.475.497.566	801.935.269	706.480.235	533.295.918	28,5%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Observa-se que 76,3% da despesa liquidada foi aplicada no Ensino Fundamental, enquanto 23,7% teve como destinação o Ensino Infantil.

4.2 Despesa por Programa

Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB em função dos programas de governo, constata-se que 82,8% foram gastos em *Gestão Administrativa*, no qual estão incluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto os programas *Melhoria da Qualidade da Educação Carioca* e *Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura* responderam por 9,1% e 8,0%, respectivamente.

1º QUADRIMESTRE 2018 Em R\$

DESPESA POR PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA EMPENHADA [B]	DESPESA LIQUIDADADA [C]	DESPESA PAGA [D]	EXECUÇÃO [C/A]%	COMPOSIÇÃO [C/Ctot]%
Gestão Administrativa	2.075.786.164	617.735.988	584.978.061	437.011.219	28,2%	82,8%
Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura	234.717.702	89.345.880	56.811.169	46.561.029	24,2%	8,0%
Melhoria da Qualidade da Educação Carioca	157.811.167	94.566.589	64.600.799	49.674.333	40,9%	9,1%
Formação de Professores	6.876.533	286.811	90.207	49.337	1,3%	0,0%
Alfabetização	306.000	-	-	-	0,0%	0,0%
TOTAL	2.475.497.566	801.935.269	706.480.235	533.295.918	28,5%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242 de 27/06/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.